

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO)

1. Verificar se a empresa a qual pretende realizar o estágio possui convênio junto a UEPG, acessando o Acadêmico On-line-Graduação. Se sim, preencher o termo de compromisso de estágio. Se não, pedir a empresa para fazer o convênio com a UEPG
2. Na cláusula terceira, “da execução”, colocar as atividades a serem realizadas pelo estagiário que contribuam para a sua formação acadêmica/profissional.
3. Na cláusula quarta, especificar a natureza do estágio, se obrigatório ou não-obrigatório. O estágio obrigatório é definido no projeto pedagógico do curso e possui uma carga horária a ser cumprida. O estágio não-obrigatório é desenvolvido pelo aluno como atividade opcional, a fim de complementar os conhecimentos adquiridos no curso. O estágio não-obrigatório, segundo a Lei 11.788 de 2008, deve ser remunerado e o aluno deve estar assegurado contra acidentes pessoais.
4. Na cláusula quinta, o aluno deve especificar um professor orientador da UEPG para se responsabilizar pelas atividades propostas no termo de compromisso de estágio.
5. Na cláusula sexta, o aluno deve relacionar as disciplinas que já cursou ou ainda está cursando e serão utilizadas no dia a dia do estágio.
6. Na cláusula sexta, o aluno deve especificar o seu horário de estágio, bem como o número de horas semanais. Segundo a Lei 11. 788 de 2008, o número de horas semanais deve ser no máximo 30. Caso o aluno não esteja matriculado em nenhuma disciplina.
7. Na nona cláusula, o aluno deverá preencher os campos com os dados do seguro. Vale ressaltar que, se o estágio for obrigatório, o seguro é oferecido pela UEPG (**apólice 1.025**, da Gente seguradora, sob o valor de R\$ 1.000). Se o estágio for da modalidade não-obrigatório, o seguro deve ser contratado pela empresa a qual o aluno pretende estagiar.
8. Na cláusula décima terceira o aluno deverá estabelecer a data de início do estágio e do final. O estágio não poderá ter vigência superior a dois anos, ou seja, 24 meses, na mesma empresa. Ainda, a data de início de estágio deve ser do mês vigente.
Não serão aceitos termo de compromisso de estágio com data **DE INÍCIO** retroativa. Ainda, não é permitida toda e qualquer tipo de rasura ou correções com corretivos de qualquer natureza, se o termo for entregue em papel impresso.
9. Lembre-se: o termo de compromisso é um documento, deve ser impresso frente e verso numa mesma folha rubricada por todas as partes.
10. A seção de estágios apenas aceitará termos de compromissos com **todas** as assinaturas, sendo a dá seção a última.
11. O termo de compromisso deverá ser entregue em quatro vias idênticas para a assinatura de todas as partes.